PROJETO DE LEI Nº 14-GP/2024 **Em, 21 de fevereiro de 2024.**

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 458.000,00** (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA. O motivo de solicitação é devido recebimento de recursos proveniente de emenda parlamentar estadual, Nota Empenho nº **2023NE007278**, conforme Memorando n° 225/SEMUSA/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.302.0022.1443	**2023NE007278-AQUIS. DE UMA AMBULÂNCIA E MAT. PARA CENTRO CIRURGICO**			
01.621.0000	4.4.90.52	**F:** 651	Equipamentos e material permanente	458.000,00
TOTAL				**458.000,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho, em 21 de fevereiro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 23/02/2024 às 16:41, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **5267** e o código verificador **9FE52599**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	23/02/2024 14:44
2	ANDRE LUIZ BAIER	***.629.292-**	23/02/2024 18:00
3	ADELIA NAIANE LIMA MOURA	***.108.052-**	26/02/2024 09:02

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 14	21/02/2024	5270
2	Anexo PROJETO DE LEI Nº 14	21/02/2024	5272

Docto ID: 5267 v1

MENSAGEM Nº 14-GP/2024 Em, 21 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 458.000,00** (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. O motivo de solicitação é devido recebimento de recursos proveniente de emenda parlamentar estadual, Nota Empenho nº **2023NE007278**, conforme Memorando n° 225/SEMUSA/2024.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**14**	**21/02/2024**

ID: **5270**
CRC: **FD14941B**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **21/02/2024 12:37:31** Finalização: **21/02/2024 12:38:00**

Processo

Documento

MD5: **92A7E7A0FEE147D1EC57EC80D80FE71E**

SHA256: **3DE28D8347B67F44295F94893F86093D89F74DF30851E2AA17AD830914833AFA**

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	21/02/2024 12:37:31

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	21/02/2024 12:37:31

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	23/02/2024 14:44:19
ANDRE LUIZ BAIER	23/02/2024 18:00:43
ADELIA NAIANE LIMA MOURA	26/02/2024 09:03:04
CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA	26/02/2024 11:14:37

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 14	21/02/2024	5267

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	23/02/2024 16:41:14

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 5270 e o CRC FD14941B.

Ordem Bancária	2024OB004025	**Tipo Ordem Bancária**	Descentralizada
Número	2024PP000900	**Data Lançamento**	30/01/2024
Data Referência	30/01/2024		
Unidade Gestora	170012 Fundo Estadual de Saúde		
Gestão	17012 Fundo Estadual de Saúde		
Nota Lançamento	2024NL001261	**Despesa Certificada**	2024CE000259
Favorecido	22.992.304/0001-15 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE		
Procurador/Cessionário	22.992.304/0001-15 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE		
Nota Empenho Original	2023NE007278	**Natureza Despesa**	44.41.42.01
Domicílio Bancário Destino	001 04004-5 000021508-2	**Fonte Recurso**	1.5.00.007055
Valor	458.000,00	**Tipo Serviço**	Crédito conta-corrente
Vencimento Código Barras			
Código Barras			
Observação	REPASSE FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DE AUTORIA DA BANCADA PARLAMENTAR "ENDIREITA RONDÔNIA" AO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ. Plano de Trabalho (0044571233) Portaria nº 4471 de 10 de dezembro de 2021 Resolução N° 682/2022/SESAU-CIB RESOLUÇÃO N. 527 "AD REFERENDUM"/2023/SESAU-CIB (0044682099). Despacho SESAU-CFES (0045386991) Errata 0045388632 PROC. 0005.005142		
Situação	Confirmada Pagamento Banco	**Data**	31/01/2024
Número Autenticação			
Domicílio Destino Retorno	001 04004-5 000021508-2		
Repasse Recursos Federais	Sim		
Código Finalidade			
Transação Origem	0250 PP Despesa Empenhada		
Usuário	Lançado em 30/01/2024 às 14:06 por Samea Cleuce Almeida De Castro		

Retenções Sugeridas

Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido

Retenções Realizadas

Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2024NL001261		1.5.00.007055	458.000,00
02	541006			1.5.00.007055	458.000,00
03	541017	008		1.5.00.007055	458.000,00
04	531003	00102757X0000100005		1.5.00.007055	458.000,00

ID: 5272 e CRC: E8CB43EF

Prefeitura Municipal de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	**PROJETO DE LEI Nº 14**	**21/02/2024**

ID: **5272**
CRC: **E8CB43EF**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **21/02/2024 12:44:29** Finalização: **21/02/2024 12:45:43**

Processo

Documento

MD5: **4671D59BB61954DB6040EA88B463E635**

SHA256: **1C09D9C20F645FFBCCB62434172C4D14CB467EB49F3A928AE78488D3911DDF4F**

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	21/02/2024 12:44:29

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	21/02/2024 12:44:29

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 14	21/02/2024	5267

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 5272 e o CRC E8CB43EF.